



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 124/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e do outro a empresa **CLARO S.A.**, para a contratação de 2 (dois) canais de comunicação (links) entre a rede do Senado Federal e o *backbone* da Internet brasileira e internacional, sendo um canal para conectar o DATACENTER principal do Senado Federal (GRUPO 1), e o outro canal para conectar o site remoto do Senado Federal (GRUPO 2), incluindo, em cada grupo, instalação, suporte e manutenção, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CLARO S.A.**, neste ato representada pelas Sras. FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA e JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.100256/2021-21, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.107426/2021-06 (Anexo I), o Parecer nº 30/2022 – ADVOSF, documento nº 00100.002108/2022-22, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.005142/2022-59, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013038/2021-29, resolvem aditar o Contrato nº 124/2020, com base na sua Cláusula Décima Quarta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 124/2020 fica prorrogado de 31 de março de 2022 a 30 março de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima do Contrato tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado, referente ao período compreendido entre setembro de 2020 (mês da apresentação da proposta) e março de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a cessão de segmento espacial, objeto do Contrato ora prorrogado.



CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2022NE000324, de 19 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá Nota de Empenho, indicando dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA do Contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

HIDER VINICIUS
GOEKING:05417907650
7650

Assinado de forma digital por
HIDER VINICIUS
GOEKING:05417907650
Dados: 2022.02.10 09:12:42
-03'00'

FERNANDA DE PAULA E SILVA
ARRUDA
CLARO S.A.

JULIANA FRANCO
JIBRAN
HSIEH:78052858100

Assinado de forma digital por
JULIANA FRANCO JIBRAN
HSIEH:78052858100
Dados: 2022.02.09 20:14:20
-03'00'

JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH
CLARO S.A.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CLARO CT 1242020 1ªTA 13038 2021 (LP).doc